ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE DIRETORES, CARGOS EM COMISSÃO , FUNÇÃO DE CONFIANÇA, MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DO COMITÊ DE AUDITORIA TABELA 1

a) Remuneração dos Diretores:

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
DIRETOR-PRESIDENTE	R\$ 20.136,72
VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	R\$ 19.129,88
DIRETORES	R\$ 18.123,04

b) Remuneração dos Membros do Conselho de Administração (CA), do Conselho Fiscal (CF) e Comitê de Auditoria (COAUD)

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.017,87
CONSELHO FISCAL	R\$ 2.017,87
COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)	R\$ 4.000,00

c) Remuneração dos Empregos em Comissão e Funções Gratificadas

	PARCELAS			
DENOMINAÇÃO/NÍVEL	VALOR BÁSICO / UNITÁRIO	GRATIFICAÇÕES INERENTES AO CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
	VALOR BASICO / ORTTARIO	GTEC	GTFG	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO / INDUSTRIAL	R\$ 3.417,36	Os Empregados de Carreira, nomeados para o exercício de Empregos em Comissão, Os Empregados de Carreira designados para o exercício de Função recebem GTEC, cujo valor corresponde a 20% (vinte por cento) aplicado sobre o recebem GTFG, cujo valor corresponde a 20% (vinte por cento) aplicado so valor de referência (valor básico/unitário). Excepcionalmente, nos casos em que a soma do salário-base do empregado vinculado ao PECS acresido da GTEC resultar em valor inferior ao valor de referência (valor básico/unitário), o empregado inferior ao piso salarial do emprego de Supervisor , o empregado receber aum valor complementar até o limite do valor de referência (valor básico/unitário), denominado CTVI / APEC.		
CHEFE DE DIVISÃO I ASSESSOR I	R\$ 5.803,95			
CHEFE DE DIVISÃO II ASSESSOR II	R\$ 6.835,75			
CHEFE DE DIVISÃO III ASSESSOR III	R\$ 8.125,53			
GERENTE I ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 8.770,40		Os Empregados de Carreira designados para o exercício de Função Gratificada	
GERENTE II ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 9.673,24		do próprio salário-base do empregado. Excepcionalmente, nos casos em que a soma	
GERENTE III ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 10.963,01		inferior ao piso salarial do emprego de Supervisor, o empregado receberá um valor	
CHEFE DE UNIDADE I CHEFE DE DEPARTAMENTO I ASSESSOR CHEFE I	R\$ 11.672,37		Supervisor), denominado CTVI / APEC.	
CHEFE DE UNIDADE II CHEFE DE DEPARTAMENTO II ASSESSOR CHEFE II	R\$ 13.542,53			
CHEFE DE UNIDADE III CHEFE DE DEPARTAMENTO III ASSESSOR CHEFE III	R\$ 15.167,63			

d) Gratificação por Atividade Relevante à IMBEL (GARI)

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO BRUTA	
NÍVEL III	R\$ 967,33	
ATIVIDADES DE NÍVEL DE CHEFE DE DIVISÃO E ASSESSOR (PEC)	د5,705 ډ۸	
NÍVEL IV	R\$ 1.160,80	
ATIVIDADES DE NÍVEL DE GERENTE E ASSESSOR ESPECIAL(PEC)		
NÍVEL V		
ATIVIDADES DE NÍVEL DE CHEFE DE UNIDADE, CHEFE DE DEPARTAMENTO E ASSESSOR CHEFE (PEC)	R\$ 1.547,73	

Obs: De acordo com o inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal de 1.988, todos os empregados estão sujeitos ao "abate-teto".

Atualizado em dezembro de 2021.

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZAChefe do Departamento de Pessoas

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA

Chefe da Divisão de Administração de Pessoal